

Aprovado por unanimidade

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

ATA N.º 33/2001

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e um, às 20:00hs, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em **Sessão Ordinária**, sob a Presidência do Vereador **Aires Rossa Dal'osto**. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a correspondências recebidas: Of. GP. N.º 217/2001 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; Of. GP. N.º 229/2001 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; Of. GP. N.º 240/2001 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; Of. GP. N.º 253/2001 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; Requerimento do Vereador Claudiomar Gautério de Farias – Líder do Governo – PDT. Proposições: 1 – O Vereador Clóvis José da Silva, solicita ao Executivo através da Secretaria de Obras a instalação de no mínimo 2(duas) luminárias na rua Antônio de Carvalho entre a ULBRA e o Cemitério, solicita ainda ao executivo que através dos órgãos competentes coloque placas indicando Cemitério e DML – Departamento Médico Legal nas margens da RS-401 e placa indicando a localização dos Bairros Passo D'areia e Bandeira Branca nas margens da RS-736. 2 – O Vereador Miguel Rodrigues juntamente com os Vereadores Evandro Agiz Heberle e Marcelo Luiz Schreinert, solicitam ao Executivo através da Secretaria de Obras que seja reconstruída a parada de ônibus localizada no cruzamento da rua Jerônimo Pedroso de Oliveira com a RS-401, na Vila Fátima, como também solicita em conjunto com o Vereador Evandro Agiz Heberle, que o Executivo através da Secretaria de Obras construa um pontilhão na travessa do Gramal e Sutil no passo do Sr. Olavo Ferreira da Silva e Sr. Rui, cabe salientar que a madeira grossa será doada pelos Moradores, e ainda solicita que o Executivo doe os terrenos localizados na Vila São Francisco para os flagelados da própria Vila. 3 – O Vereador Claudiomar Gautério de Farias, solicita que a Prefeitura municipal de São Jerônimo patrocine as despesas do Campeonato Municipal de Bocha, que teve seu início em 06/10/2001, sábado passado, em torneio realizado na Cancha de Bocha do Zeno, na Vila Chananeco, sob o comendo da Coordenadoria de Desportos do Município, através do seu titular, ex-vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo. Tal solicitação ampara-se no fato de que o Campeonato municipal de Bocha esta incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, facultando, portanto, a alocação de recursos. Convém salientar que as despesas previstas para todo o Campeonato, não ultrapassaram o valor de R\$300,00(trezentos reais), como também solicita que esta Casa envie ofício convidando para uma Sessão Especial nesta Casa o Ilustríssimo Sr. Coronel Nogueira, Comandante do Batalhão da Polícia Ambiental da Brigada Militar – BPA, para fazer uma exposição sobre o tema **Fiscalização Ambiental** e atividades correlatas desempenhadas pelo respectivo órgão ambiental. 4 – O Vereador Saturnino Vieira Marques, solicita a esta Casa que seja ativada a Caixa de Sugestões, como também solicita com o apoio dos Vereadores Dilto Ademar Marques da Silva e Leomar Martins de Souza, que esta Casa coloque no banheiro da cozinha um chuveiro. 5 – O Vereador Marcelo Luiz Schreinert, solicita ao Executivo a construção de uma quadra de vôlei na Pracinha José Athanásio, Vila Porto do Conde. GRANDE EXPEDIENTE – Falaram os seguintes Vereadores: Claudiomar Farias, Marcelo Schreinert, Saturnino Marques e Aires Dal'osto. **ORDEM DO DIA** – Em discussão e votação Requerimento do Vereador Claudiomar Gautério de Farias, que foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação as proposições antes lidas, que foram aprovadas por unanimidade. Em discussão e votação Projetos de Lei oriundos do Executivo. Projeto de Lei n.º 115/2001 – **Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade Luterana do Brasil - ULBRA; Aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei n.º

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.

*Apódego
Por
Unanimidade*

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

ATA N.º 34/2001

Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e um, às 20:00hs, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em **Sessão Ordinária**, sob a Presidência do Vereador **Aires Rossa Dal'osto**. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a correspondências recebidas: Of. GP. N.º 243/2001 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; Folder “Descubra o Verdadeiro Paraíso Hidrográfico do Nosso Rio Jacuí” elaborado pelos Municípios que compõem a Rota Turística do Baixo Jacuí; Of. CTP 940/01 – CRT Brasil Telecom; Of. Circ. 0040/2001 – Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Relatório da Subprefeitura de Morrinhos do mês de setembro de 2001. Proposições: 1 – O Vereador Wolmar Alves, solicita a esta Casa que envie ofício ao Conselho Municipal de Trânsito solicitando que seja colocado redutores de velocidade na rua Rafael Athanasio, em frente a Padaria e outro em frente ao Munaya's Bar. 2 – O Vereador Miguel Rodrigues, solicita ao Executivo através da Secretaria de Obras que seja colocado escória na rua Epitácio Pessoa até a rua Ramiro Barcelos. 3 – O Vereador Izaías Baptista Ilha, solicita ao Executivo através da Secretaria de obras, URGENTE, patrolamento da estrada vicinal que passa pelas propriedades dos agricultores Sr.s Omezi, miro, Serraria Criger, Elton Criger, Leonel Vieira Marques, Vanderlei Fernandes Marques e Sr.ª Idione Gomes, onde existem 11(once) estufas de fumo, em Quitéria, como também solicita ao Executivo através da Secretaria de Infra Estrutura, as seguintes explicações: 1º) Lei n.º 1875/01 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), no índice sistemático, título V, capítulo II, subseção III, - do transporte, art. 80, porque este artigo 80 não consta na Lei Municipal como os demais; 2º) Solicito enviar para esta Casa, Projeto de Lei emendando a Lei 1875/01, art. 80. 4 – O Vereador Aires Rossa Dal'osto, solicita ao Executivo através da Secretaria de Obras o término da construção do canil. GRANDE EXPEDIENTE – Falaram os seguintes Vereadores: Saturnino Marques, Claudiomar Farias, Izaías Ilha, Leomar Martins, Marcelo Schreinert, Miguel Rodrigues e Aires Dal'osto. ORDEM DO DIA – Em discussão e votação as proposições antes lidas, que foram aprovadas por unanimidade. Em discussão e votação Projetos de Lei oriundos do Legislativo, Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/01 e Projeto de Resolução n.º 08/01, em vistas com o Ver. Dilton Ademar da Silva. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e convocada nova Sessão para o dia 22 de outubro de 2001, às 20 horas no mesmo local. Fitas 92 e 93.

Salas das Sessões, 15 de outubro de 2001.

Leomar Martins
Wolmar Alves
suor

Marques
Ilha

Ver. Marcelo Luiz Schreinert
1.º Secretário

Aires Dal'osto

Ver. Aires Rossa Dal'osto
Presidente da Câmara Municipal

OA

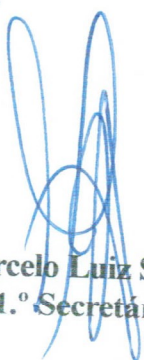
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.

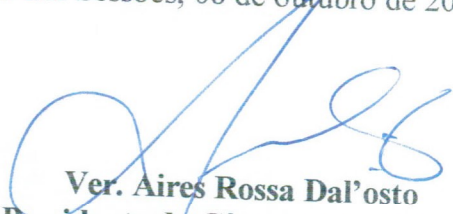
Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: camaradevereadores@net-ok.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo Rio Grande do Sul

119/2001 – Institui o Programa família em ação no Município, e dá outras providências; Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e convocada nova Sessão para o dia 15 de outubro de 2001, às 20 horas no mesmo local. Fitas 90 e 91.

Salas das Sessões, 08 de outubro de 2001.


Ver. Marcelo Luiz Schreinert
1.º Secretário


Ver. Aires Rossa Dal'osto
Presidente da Câmara Municipal






Walmir Costa

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: camaradevereadores@net-ok.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

